

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 71

De 20 de agosto de 1974

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo.Sr. Dr. Luiz Antonio de Oliveira Cirino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de agosto de 1974, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo.Sr. Dr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CIRINO.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 22, do livro competente nº 2.-